

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró - Reitora de Recursos Humanos, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº. 962 de 04 de agosto de 2009, publicada no DOU em 07 de agosto de 2009, página 23, seção 2, retifica o **Edital nº106/2009** publicado no DOU em 24 de dezembro de 2009, na seção 3, página 60, no Jornal Correio de Uberlândia em 29 de dezembro de 2009 e no site oficial da Universidade Federal de Uberlândia www.ufu.br desde 28 de dezembro de 2009, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos da Universidade Federal de Uberlândia, a ser realizado pela **Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais**, da seguinte forma:

I) No item 6 – Das provas e títulos:

Onde se lê:

“6.1 - O Processo Seletivo Simplificado abrangerá as seguintes provas e apreciação de títulos: prova didática, valendo 100 pontos, e apreciação de títulos, também valendo 100 pontos.”

Leia-se:

6.1 - O Processo Seletivo Simplificado abrangerá as seguintes provas e apreciação de títulos: prova escrita valendo 100 pontos, prova didática valendo 100 pontos e apreciação de títulos, também valendo 100 pontos.

II) No sub-item 6.1 acrescenta-se os sub-itens a seguir:

6.1.1 - A prova escrita consistirá na redação de um texto sobre um tema sorteado no horário marcado para o início da respectiva prova.

6.1.2 - A (s) questão (ões) e/ou o (s) tema (s) da prova escrita será (ao) selecionado (s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa adequado a esse tipo de prova. A prova escrita terá duração de até quatro horas, conforme definido em edital. Depois do sorteio de que trata este artigo e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo mínimo de uma hora para consulta de obras ou trabalhos publicados.

Uberlândia, 05 de janeiro de 2010.

Cleuza Maria da Silva Ribeiro